



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 62
<i>J.P.</i>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ORÇAMENTO ESTIMADO

1 – OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de ração animal para Cães adultos e filhotes e Gatos, com entrega parcelada conforme as especificações, e quantitativos máximos e especificações mínimas abaixo apresentadas:

2 – ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário Estimado
01	17.500	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTO Umidade – máximo 10% Proteína bruta - mínimo 23% Extrato etéreo – mínimo 10% Matéria fibrosa – máximo 3% Matéria mineral – máximo 8% Cálcio – mínimo/máximo 1,6% a 2% Fósforo – mínimo/máximo 0,9% a 1,6% Ômega 3 – mínimo 2.500 mg/kg Ômega 6 – mínimo 25 g/kg Saponina – mínimo 4 mg/kg	R\$ 88.200,00
02	6.250	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTE Umidade – máximo 12% Proteína bruta - mínimo 28% Extrato etéreo – mínimo 10% Matéria fibrosa – máximo 4% Matéria mineral – máximo 11% Cálcio – mínimo/máximo 1% a 2% Fósforo – mínimo/máximo 1% a 1,6% Ácido linoléico – mínimo/máximo 0,23% a 1,15% Sódio – mínimo 0,35% Potássio – mínimo 0,5%	R\$ 40.208,33
03	3.750	KG	RAÇÃO PARA GATOS Umidade – máximo 10% Proteína bruta - mínimo 31% Extrato etéreo – mínimo 13% Matéria fibrosa – máximo 3% Matéria mineral – máximo 6% Cálcio – mínimo/máximo 1% a 2% Fósforo – mínimo/máximo 0,9% a 1,7% Taurina – mínimo 1.000 mg/kg Ômega 3 – mínimo 2.500 mg/kg Ômega 6 – mínimo 25 g/kg	R\$ 24.125,00

3 – PRAZOS:

3.1. Os quantitativos totais expressos neste anexo, são estimados e representa a previsão da Diretoria requisitante, para o prazo de 05 (cinco) meses.

3.2. A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após a expedição da autorização de entrega, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fac-símile ou outro meio hábil.

4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 63
<i>[Handwritten signature]</i>

4.1. Declarado vencedor, o licitante deverá, por ocasião da entrega das amostras 02 (dois) dias apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Catálogo ou folder do fabricante do produto ofertado contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações solicitadas nas descrições constante deste Anexo I.

4.1.2. As embalagens deverão ter seu rótulo impresso originalmente, vedada qualquer tipo de adesivagem.

4.1.3. Certificação ISO 9001 e ISO 14001.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

RUBENS GOUVEIA DE SOUZA
Médico Veterinário
Habilitação nº 252/SP
CRMV – SP 8177

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 64
<i>[Signature]</i>

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha

Nº 65

[Handwritten signature]

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – centro
14960-000 – NOVO HORIZONTE – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º /

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º. VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º / , cujo objeto é a **Aquisição** de _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de _____.

.....
assinatura do representante legal

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 66

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE BENS.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu _____, nome, RG nº. _____ e CPF/MF nº. _____ e, de outro, a firma _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo nº ____/____, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/____**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO Nº ____/____ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, constantes do Processo nº ____/____, e, em especial, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação** do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

.....

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de ____ (____) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste **CONTRATO**, a **MUNICIPALIDADE** pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
N.º 64
17

§1º o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade junto ao FGTS, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão n.º. ___/___
b) Processo n.º. ___/___

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos objetos licitados ocorrerá em até ___ (____) dias após a assinatura do termo contratual, no Almojarifado Municipal (central) à rua Prudente de Moraes, n.º. 369, vila Bauman das 07,30 às 11:00 e das 12,30 às 17:00 h.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:

9.1. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o preço total correspondente a cada pedido, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da **CONTRATANTE** decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo do processo de advertência.

9.2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 9.1., sem prejuízo do processo de advertência.

9.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, cobrada proporcionalmente à etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de

2 N.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 68
<i>JA</i>

impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade previstas na Lei Municipal nº 4.051/15, de 02 de fevereiro de 2015; Multa de 50% (cinquenta por cento do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipótese em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

9.4. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.

9.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93, independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:

Será competente o foro da Comarca de Novo Horizonte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

.....de.....de ____


Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Novo Horizonte - SP, __ de _____ de ____

[Handwritten Signature]

Dr. Toshio Toyota
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

[Handwritten Mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folia.
Nº 10

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

CONTRATADA:

CONTRATO N.º:

OBJETO:

Nome	DR. TOSHIO TOYOTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n.º	RG N.º. 4.217.604
Endereço Residencial	Rua 15 de Novembro n.º 1136 - Vila Patty
Endereço Comercial	Rua 28 de Outubro n.º 1259 - Vila Patty
Telefone	17 - 3542-2024 e 3542-1951
e-mail	t.toyota@hotmail.com gabinete@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, ___ de _____ de ____

Antonio Brito Mantovani
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 1
67

ANEXO V

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@novohorizonte.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n°050/2015

PROCESSO n° 080/2015

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.novohorizonte.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , __ de _____ de ____.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

117



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 2
<i>[Handwritten signature]</i>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte – SP.

Local e data _____

Assinatura do representante
Nome do representante:.....
RG nº.....

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº 13
27

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/____, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei nº 0544, de 22 de novembro de 1999, a _____(nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, em ____ de _____ de ____

Assinatura do representante legal
Nome do representante legal: _____
RG do representante legal: _____